



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0484-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 070.867/2011, resolve

I - T R A N S F E R I R

o início das férias dos magistrados adiante nominados, conforme a seguir especificado:

<u>Magistrado</u>	<u>Período</u>	<u>Portaria que</u> <u>Autorizou/ Concedeu</u> <u>anteriormente</u>	<u>transferência para o</u> <u>dia</u>
01)ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	1º de 2011	Item "I-02" da Portaria nº 117/2011-D.M	03/03/2011
02)CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Acidentes do Trabalho da Comarca de Londrina, com sua substituição pelo Doutor MÁRIO NINI AZZOLINI, Juiz de Direito Substituto	1º de 2011	Item "c" da Portaria nº 2435/2010-D.M.	10/01/2011

da referida Seção Judiciária			
03)CRISTINE LOPES, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, com sua substituição pela Doutora LIANA DE OLIVEIRA LUEDERS, Juíza Substituta da 41ª Seção Judiciária	1º de 2011	item ""02" da Portaria nº 161/2011-D.M.	28/02/2011

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, as supracitadas férias dos magistrados abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruir em época oportuna os dias restantes adiante especificados:

Magistrado	Interrupção a partir de	Dias Restantes
a)CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI	01/02/2011	08
b)CRISTINE LOPES	14/03/2011	16

III - A U T O R I Z A R

a Doutora CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI a usufruir os 08 (oito) dias restantes de férias acima, a partir de 02 de março do corrente ano, com sua

substituição pelo Doutor MARIO NINI AZZOLINI, Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Curitiba, 31/03/2011.

MIGUEL KFOURI NETO

Presidente